



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 042/13 EM 07/10/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 065/13 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Formosa-GO, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal autorizar o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas de natureza patronal, ao Regime Próprio de Previdência Social, mediante emissão de guias próprias, atualizadas com juros de 0,5% (meio por cento) e correção monetária pelo IPCA/IBGE. Trata-se de questão inadiável já que a Administração Pública sofre com as constantes inadimplências previdenciárias e dívidas vencidas. Com esta medida, acredita o Poder Público Municipal estar criando condições para regularizar suas obrigações.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Vereador Gustavo Marques
Presidente

Vereador Jesulino Gomes de Castro
Vice-Presidente

Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator